



PODER LEGISLATIVO

EDITAL SALA DAS SESSÕES Nº 004, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre convocação de Reunião Extraordinária de Comissões Conjuntas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 132, parágrafo único, da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I- Organizar a Ordem do dia da 3ª Reunião Extraordinária, das Comissões Conjuntas de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, da 2.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, a realizar-se no dia 06 de setembro de 2022, às 7h00min, compreendendo:

a) ANÁLISE E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 001/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que **“Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público e dá outras providências”**. “

II- Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia-MG, 2 de setembro de 2022.

VER.º ORISVALDO SPIRANDELI

Presidente das Comissões Conjuntas de Legislação, Justiça e Redação;
Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 2 / 9 / 2022

09:29h.

Servidor Responsável

Secretária Executiva